



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0051/2024

Nos termos regimentais, foi distribuído à relatoria deste Deputado o Projeto de Lei nº 0051/2024, de autoria da Deputada Ana Campagnolo, cujo objeto é a instituição da Semana Estadual de Incentivo ao Consumo de Carne Vermelha.

A proposta traz os seguintes objetivos: "I - Reunir a cadeia produtiva com o objetivo principal de fomentar e desenvolver o consumo da carne vermelha no varejo e *food service* catarinense; II – Incentivar o consumo da carne vermelha nos estabelecimentos de educação básica e fundamental estaduais; III - Instituir uma cultura de valorização do produtor de carne vermelha, reconhecendo sua importância econômica e pioneirismo no desenvolvimento do Estado de Santa Catarina; IV – Conscientizar a população acerca da importância nutricional da carne vermelha, especialmente para jovens e crianças, além de alertar a população para o risco de substituição do produto natural por alternativas sintéticas".

Em razão da temática, antes de emitir parecer conclusivo no âmbito desta comissão, e para uma melhor compreensão da proposta e seus possíveis efeitos práticos, em especial, nos estabelecimentos de educação básica e fundamental estaduais (inciso II, do art. 2º), solicito, com amparo no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno deste Poder, a promoção de **DILIGÊNCIA do Projeto de Lei nº 0051/2024 ao Conselho Estadual de Alimentação Escolar (CEAE); Conselho Regional de Nutrição da 10ª Região- CRN10- e Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional- Consea/SC-**, para que se manifestem sobre o teor da proposta em tela.

Sala das Comissões,

Deputado Marcos José de Abreu- Marquito.

